

## **COMPANO 100 – Condições de contrato de serviços**

### 1. Validade e limitação dos serviços

- 1.1 As seguintes Condições do contrato de serviços se aplicam a contratos de serviços e manutenção que são vendidos juntamente com um equipamento de teste *COMPANO 100*. Além dessas condições, se aplicam as Condições de vendas gerais da OMICRON, disponíveis em <https://www.omicronenergy.com/en/legal/terms/>. No caso de contradições, estas condições devem ter prioridade em relação às Condições de vendas gerais.
- 1.2 Para a finalidade dessas condições, a Provedora de serviços é a empresa que forneceu o Contrato de serviços ao cliente. Garantias adicionais da OMICRON são exibidas no Certificado de serviços da *COMPANO 100*.
- 1.3 Os Contratos de serviços estão disponíveis apenas para os equipamentos de teste *COMPANO 100*. O uso dos serviços do Contrato de serviços ("Serviços") é limitado ao equipamento de teste para o qual o contrato foi feito. O respectivo número de série do *COMPANO 100* deve ser incluído em todas as comunicações com a Provedora de serviços.

### 2. Suporte de aplicação Premium (se incluso)

O suporte de aplicação Premium está disponível de segunda à sexta-feira, 24 horas, horário da Europa Central, sujeito à política de uso justo.

### 3. Calibração anual (se inclusa)

Mediante a solicitação do cliente, a Provedora de serviços calibrará o equipamento de teste *COMPANO 100* uma vez por ano, visto que é responsabilidade do cliente enviar o equipamento de teste para a Provedora de serviços. O envio da Provedora de serviços de volta para o cliente está incluso no Contrato de serviços.

### 4. Garantia estendida (se inclusa)

O período de garantia será estendida pelo prazo do Contrato de serviços se o Contrato de serviços tiver sido efetuado em até 24 meses após a data de compra inicial do equipamento de teste *COMPANO 100* e se o Contrato de serviços tiver permanecido válido sem interrupções.

### 5. Troca da bateria (se inclusa)

A bateria será trocada gratuitamente se o estado de integridade (SOH) estiver abaixo de 75% após um ciclo de carga/descarga completo. Ela será testada pela Provedora de serviços na calibração anual.

### 6. Acessórios desgastados (se inclusos)

Mediante solicitação do cliente, acessórios desgastados, como cabos ou caixa de transporte, são trocados na calibração anual sob a condição de que haja risco de mau funcionamento. Essa troca exclui acessórios perdidos.

### 7. Troca (se inclusa)

O desconto para trocas é calculado a partir da data de envio inicial da Provedora de serviços para o cliente conforme indicado na fatura de envio. O serviço de troca estará disponível sob a condição de que o Contrato de serviços tenha sido efetuado em até 24 meses após a compra inicial do equipamento de teste *COMPANO 100*, que o Contrato de serviços tenha permanecido sem interrupções até a data da troca e que o equipamento de teste *COMPANO 100* (ou seu sucessor) ainda seja oferecido pela OMICRON.

### 8. Termos e condições

O Contrato de serviços entre em vigor a partir da data de fatura e será válido por 1 (um) ano. O Contrato de serviços será automaticamente renovado por outro período de 1 (um) ano se não for encerrado por aviso prévio por escrito 2 (dois) meses antes do fim do contrato.

### 9. Atribuição

Qualquer atribuição de direitos e obrigações deste Contrato de serviços requer aprovação prévia por escrito por parte da OMICRON.

### 10. Padrão de pagamento

No caso de o Contrato de serviços não ter sido pago integralmente dentro de trinta dias da fatura, a OMICRON não será obrigada a fornecer nenhum dos serviços e poderá, a seu critério, rescindir o Contrato de serviços imediatamente.

### 11. Força maior

Na medida em que uma parte contratual não conseguir cumprir ou atrasar o cumprimento de uma obrigação contratual (por exemplo, a imposição de sanções econômicas), esta parte deverá imediatamente (i) informar a outra parte sobre a situação ocorrida, (ii) especificar a obrigação contratual que foi prejudicada, e (iii) indicar a possível duração do evento. Se por motivos de força maior uma obrigação contratual for impraticável ou ficar atrasada por mais de 90 dias, as duas partes terão o direito de encerrar o Contrato de serviços mediante aviso prévio razoável.